DECRETO Nº 3.515 DE 01 DE JUNHO DE 2009.

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 2.425, de 27 de novembro de 2008.

D E C R E T A :

Art. 1º) – Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 97.550,00 (noventa e sete mil, quinhentos e cinquenta reais) , para atender os Programas de Trabalho abaixo.

FONTE 01 – R$ 32.550,00
FONTE 05 – R$ 33.000,00
FONTE 13 – R$ 32.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, RECREAÇÃO E LAZER

PROGRAMA DE TRABALHO
02.06.000.08.244.014.2.048 – Assistência a População Carente
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.32.99.05	Material de Distribuição Gratuita - Outros	R$ 6.000,00
33.90.36.99.05	Serviços de Terceiros – Pessoa Física - Outros	R$ 10.000,00
33.90.39.04.05	Serviços Funerários	R$ 9.000,00
33.90.39.99.05	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$ 8.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

PROGRAMA DE TRABALHO
02.07.000.12.361.017.2.060 – Desenvolvimento das Atividades Curriculares do Ensino Fundamental
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.09.01	Serviços de Abastecimento da Frota de Veículos	R$ 25.000,00
33.90.39.09.13	Serviços de Abastecimento da Frota de Veículos	R$ 32.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.15.122.022.2.082 – Manutenção e Funcionamento do Órgão
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.94.00.01	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$ 2.111,94
33.90.36.99.01	Serviços de Terceiros – Pessoa Física - Outros	R$ 1.438,06

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES URBANOS

PROGRAMA DE TRABALHO
02.10.000.26.782.030.2.102 – Controle e Segurança de Trânsito e Preservação Patrimonial
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.05.01	Serviços de Telefonia	R$ 4.000,00

Art. 2º) – O recurso para atender a presente suplementação é oriundo da anulações totais e parciais dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, RECREAÇÃO E LAZER

PROGRAMA DE TRABALHO
02.06.000.08.122.014.2.044 – Manutenção e Funcionamento do Órgão
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.02.05	Materiais para Limpeza e Higiene	R$ 8.000,00
33.90.30.04.05	Mat. de Vestuário, Uniformes, Fardamento, Tecidos, Aviamentos	R$ 2.000,00
33.90.30.10.05	Mat. Conservação, Manutenção, Adaptação Veículos Próprios	R$ 15.000,00
33.90.30.99.05	Material de Consumo - Outros	R$ 2.000,00
33.90.39.99.05	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$ 6.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

PROGRAMA DE TRABALHO
02.07.000.12.361.017.1.015 – Construção e Ampliação de Unidades Escolares
ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.51.01.13	Execução de Obras e Projetos	R$ 32.000,00
44.90.51.03.01	Obras em Imóveis de Terceiros	R$ 5.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.07.000.12.361.017.2.060 – Desenvolvimento das Atividades Curriculares do Ensino Fundamental
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.34.00.01	Outras Despesas de Pessoal/Terceirização	R$ 10.000,00
33.90.30.03.01	Materiais para Escritório e Expediente	R$ 5.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.07.000.12.365.019.2.071 – Desenvolvimento das Atividades Curriculares do Ensino Infantil
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.01	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$ 5.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.15.122.022.2.082 – Manutenção e Funcionamento do Órgão
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.04.00.01	Contratação por Tempo Indeterminado	R$ 1.650,00
33.90.92.00.01	Despesas de Exercícios Anteriores	R$ 1.900,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES URBANOS

PROGRAMA DE TRABALHO
02.10.000.26.122.030.2.101 – Manutenção e Funcionamento do Órgão
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.18.00.01	Auxílio Financeiro a Estudantes	R$ 4.000,00

Art. 3º) – O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em, 01 de junho de 2009

ROBERTO DANIEL CAMPOS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO
Publicado em 01 de junho 2009.
Jornal BEM Nº 134
Página 04
Rubrica
Mat. 05/0039.